



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Telefone: (86) 32155694 / e-mail: cat@ufpi.edu.br

Site: www.ufpi.br/ctt



EDITAL Nº 11/2026 – CTT, de 24 de abril de 2026

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Teresina (CTT), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de **Professor Substituto** correspondente à **Classe A Nível 1, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, em **Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais)**, para o Colégio Técnico de Teresina, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

A contratação de Professor Substituto será realizada nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Resolução Normativa SRH/MP nº 5, de outubro de 2009, da Resolução CONSUN/UFPI nº 034/2020, de 19 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUN/UFPI nº 135, de 21 de agosto de 2023, observadas as demais disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, no horário das 08h às 11h30 e das 14h30 às 17h, na Secretaria Escolar do Colégio Técnico de Teresina, *Campus Ministro Petrônio Portela da UFPI*;
- 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial pelo candidato ou por meio de procurador devidamente autorizado, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou pela internet;
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Lotação	Área de seleção	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT)			
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
CTT	Física	01	Diploma de Licenciatura em Física	R\$ 4.326,60	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29
				Inscrição: R\$ 108,17	Inscrição: R\$ 124,39	Inscrição: R\$ 148,73	Inscrição: R\$ 201,46

- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;
- 2.4. A seleção é para a área de **Física**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na Matriz Curricular do Ensino Médio, bem como em áreas afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação descrito no item 2.1;
- c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) ou (CNH);
- d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral emitida através do site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1740335636800>;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- i) *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória organizada conforme a ordem da tabela apresentada no **Anexo VII**;
- j) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>> (Órgão Arrecadador: 26279; Unidade Gestora Arrecadadora: 154048; Serviço: 011239 – Serviços Administrativos – Colégio Técnico de Teresina), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original;

3.3. Não será permitida a inscrição condicionada à posterior complementação de documentos;

3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões;

3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções CONSUN/UFPI N° 34/2020 e CONSUN/UFPI n.º 135/2023, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, sendo sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete) e não cumprir os tempos mínimo e máximo estabelecidos;

4.1.1 Na realização da Prova Didática, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

- a) Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada (impresso em 03 cópias). Nesta ocasião, o candidato poderá entregar outro material para avaliação da banca;

b) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

c) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.1 A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de *Curriculum*, e os demais quantificados proporcionalmente;

4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na *Secretaria Escolar do Colégio Técnico de Teresina* com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo estabelecido o candidato será considerado faltoso e sumariamente eliminado;

4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 VALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) A Homologação das inscrições;
- c) O agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato;
- d) Resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e das Resoluções CONSUN/UFPI N° 34/2020 e CONSUN/UFPI N° 135/2023, poderão ser solicitados pelo candidato na secretaria do Colégio Técnico de Teresina;

6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital;

6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei n° 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (**Anexo IV**). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Teresina, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.;

6.8. O candidato deverá observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

- 6.9.** O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da Advocacia Geral da União (AGU) e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;
- 6.10.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.11.** É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do **Anexo V** deste Edital;
- 6.12** Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (cat@ufpi.edu.br) para a Banca Examinadora, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do **Anexo II** deste Edital. No campo Assunto o(a) candidato(a) deverá indicar a qual etapa a interposição está sendo efetuada, conforme o exemplo:
- Ex.: *RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 11/2026 - CTT/UFPI*
- 6.13.** Para a avaliação do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do **Anexo VI**;
- 6.14.** A avaliação do *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes abrangerá os aspectos constantes do **Anexo VII**;
- 6.15.** O *Curriculum Lattes* será devolvido ao candidato, ou ao procurador, mediante solicitação à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.
- 6.16.** Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;
- 6.17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Teresina, 24 de abril de 2026.

Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Diretor – CTT

PCI Concursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO TERESINA



EDITAL Nº 11/2026 – CTT, de 24 de abril de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO	LOCAL
24/04/2026	Divulgação do edital.	Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
27/04/2026 a 30/04/2026	Período de Inscrições.	Na secretaria escolar do CTT 08h às 11h30 14h30 às 17h
04/05/2026	Divulgação da Homologação das Inscrições.	Sítio da UFPI
05/05/2026 até às 17h30	Período para interposição de recursos contrários à homologação das inscrições.	Pelo e-mail cat@ufpi.edu.br
06/05/2026	Divulgação do julgamento dos recursos da homologação das inscrições	Sítio da UFPI
06/05/2026	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Sítio da UFPI
07/05/2026	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Na secretaria escolar do CTT, conforme horário divulgado no agendamento.
08/05/2026	Realização da Prova Didática	Sala de aula do CTT, conforme informado no sorteio de temas da prova didática
11/05/2026	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI
12/05/2026 até às 17h30	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Pelo e-mail cat@ufpi.edu.br
13/05/2026	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI
14/05/2026	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI
15/05/2026 até às 17h30	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Pelo e-mail cat@ufpi.edu.br
18/05/2026	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI
19/05/2026	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	Sítio da UFPI

OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



EDITAL Nº 11/2026 – CTT, de 24 de abril de 2026

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA	SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Cinemática: movimento uniforme e uniformemente variado, velocidade média.2. Dinâmica: leis de Newton e aplicações.3. Trabalho, energia e potência4. Magnetismo: magnetismo terrestre, ímãs. Campo magnético e suas fontes. Indução magnética.5. Termologia: calor, temperatura e dilatação. Estudo dos gases ideais. Leis da Termodinâmica6. Ondulatória: características e fenômenos das ondas. Interferência.7. Óptica: reflexão e refração da luz, espelhos e lentes. Lei de Snell.8. Eletrostática: cargas elétricas, campo elétrico e potencial elétrico.9. Eletrodinâmica: corrente elétrica e circuitos, leis de Kirchoff.10. Física moderna: noções de relatividade e física quântica.	<p>HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.</p> <p>TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.</p> <p>YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física Universitária. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2016.</p> <p>SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W. Princípios de Física. São Paulo: Cengage Learning, 2014.</p> <p>NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. São Paulo: Edgard Blücher, 2013.</p> <p>HEWITT, P. G. Física Conceitual. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p>

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

EDITAL Nº 11/2026 – CTT, de 24 de abril de 2026

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2026 INÍCIO DA AULA: ____:____ TÉRMINO DA AULA: ____:____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
● Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0			
● Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
● Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
● Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO (até a primeira casa decimal)				

Observações:

Presidente

Membro

Membro-didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TEREINA



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO
TÉCNICO DE TERESINA

EDITAL Nº 11/2026 – CTT, de 24 de abril de 2026

ANEXO VII

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

(RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2023).

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Editais UFPI nº ____/20____

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01 - Pontos a serem Atribuídos	02 - Pontos Obtidos	03 - Pontos a serem Atribuídos	04 - Pontos Obtidos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA (cada item pontua apenas uma vez)					
1.1. Título de Doutor	100,0		50,0		
1.2. Título de Mestre	60,0		30,0		
1.3. Título de Especialista	30,0		15,0		
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade	40,0		20,0		
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)	10,0		5,0		
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0		5,0		
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:					

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA

(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 e A4 CAPES*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS BI CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2, A3 e A4 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 *	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	

2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0 (máximo 10,0)	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de Obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	

3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

4.0. EXPERIENCIA DIDATICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento elou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino elou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino elou pesquisa	2,0 (máximo 8,0)	

4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê Assessoramento Técnico Científico	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

5.0 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	

5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado em conselhos profissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgãos de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

_____ (PI), _____ de 2026

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro